



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano VII - Edição nº 01232 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06FB979C2E9AAE0F3FA5214775653C50

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021- COMUNICADO.

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021 - DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021 -ANEXO II- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - Retificado.

- ERRATA 001 - Edital - PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021.
- Edital - PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO.
- Edital - PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO.
- DECRETO Nº 15 - QDD.
- DECRETO Nº 22595 - NOMEAÇÃO- IANA CARINE ANDRADE ORRICO.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

COMUNICADO

Com vistas ao pleno atendimento quanto ao estabelecido no Item 5.2.4 – Edital Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, comunicamos alteração no cronograma de Entrevistas – 2ª Fase do Processo Seletivo.

Segue novo conforme cronograma em anexo.

Ao tempo, informamos que a plataforma a ser utilizada será o Zoom.

Rua Laudelino Barreto s/n, Centro, Jequié-Bahia –
Telefone (73) 3526-8944

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

29 de março de 2021 – MANHÃ		
HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 1 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
08:00	TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA CONSTÂNCIO	Link para acesso a entrevista: Prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/83685652849?pwd=aDdZU2s5Y3V4cWo5Zml3Qmt0dnNZdz09 ID da reunião: 836 8565 2849 Senha de acesso: 9MMppU
08:30	DIEGO PIRES	
09:00	IVANA SANTOS FERRAZ	
09:30	PATRÍCIA HONÓRIO SILVA SANTOS	
10:00	TÉRCIA OLIVEIRA COELHO	
10:30	LOIAMARA BARRETO SANTOS	
11:00	EDUARDO ALMEIDA PECORELLI	
11:30	ELIFRANCE FERNANDES DOS SANTOS	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



29 de março de 2021 - MANHÃ

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 2/ LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
08:00	ALEXANDRE GREGÓRIO SILVA SAMPAIO	Link para acesso a entrevista: A prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/88180096157?pwd=UFF6QStuaGt5d0NpeldOZGdVRnhlUT09 ID da reunião: 881 8009 6157 Senha de acesso: 31862a
08:30	JUCIARA SANTOS PEREIRA	
09:00	LUANE SEIXAS PEREIRA CUNHA	
09:30	MARIA EUZÉBIA DOS SANTOS	
10:00	MEISE ANDRADE PEREIRA	
10:30	MONIQUE ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	
11:00	MONIQUE VASCONCELOS ALMEIDA	
11:30	RIZIA SANTOS DE QUEIROZ	

29 de março de 2021 - TARDE

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 3 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
14:00	IASMIM RAFAELA SAMPAIO DE ANDRADE	Link para acesso a entrevista: Prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/83685652849?pwd=aDdZU2s5Y3V4cWo5Zml3Qmt0dnNZdz09 ID da reunião: 836 8565 2849 Senha de acesso: 9MMppU
14:30	ROSIANE BARROS OLIVEIRA DEL SARTO	
15:00	VANESSA REIS SANTOS	
15:30	YURI TABAJARA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	
16:00	JAMILLE MENDES PESSOA	
16:30	DAÍLA DOS SANTOS FREIRE	
17:00	STELA ALMEIDA ARAGÃO	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



29 de março de 2021 - TARDE

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 4 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
14:00	SHARMILA SAADIA SAMPAIO DE ANDRADE	Link para acesso a entrevista: A prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/88180096157?pwd=UFF6QStuaGt5d0NpeldOZGdVRnhlUT09 ID da reunião: 881 8009 6157 Senha de acesso: 31862a
14:30	VIVIANE ALMEIDA SILVA FERREIRA	
15:00	JERUSA SANTOS DA CRUZ SOUZA	
15:30	JULIANA DOS SANTOS	
16:00	LUCIANA LIMA COUTO	
16:30	JOAO HENRIQUE DA CRUZ	
17:00	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	
17:30	LUCIANO FREITAS DIAS	

30 de março de 2021 - MANHÃ

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 1 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
08:00	MIRELLA SILVA CONCEICAO	Link para acesso a entrevista: Prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/83685652849?pwd=aDdZU2s5Y3V4cWo5Zml3Qmt0dnNZdz09 ID da reunião: 836 8565 2849 Senha de acesso: 9MMppU
08:30	RAFAEL MENESES ANDRADE	
09:00	ROZIANNE MELVILLE MESSA	
09:30	DAIANA MAIA TOURINHO	
10:00	EVANILDA SILVA BISPO	
10:30	PAULA LOPES TORRES BRAZIL	
11:00	ANNE CAROLINE SANTOS	
11:30	CAIUZE AGUIAR NUNES	

30 de março de 2021 - MANHÃ

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 2/ LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
08:00	GABRIELA SOARES PEREIRA	Link para acesso a entrevista: A prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/88180096157?pwd=UFF6QStuaGt5d0NpeldOZGdVRnhlUT09 ID da reunião: 881 8009 6157 Senha de acesso: 31862a
08:30	LAÍS SILVA DOS SANTOS	
09:00	LINDA INÊS PEREIRA CARDOZO	
09:30	THAISY SANTOS OLIVEIRA SILVA	
10:00	VIVIANE LIMA SANTOS BARBOSA	
10:30	AMANDA SCHULTZ MACEDO	
11:00	ANA ELEM SILVA DE JESUS	
11:30	BRUNA OLIVEIRA TRINDADE	

30 de março de 2021 - TARDE		
HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 3 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
14:00	ELIANE DE JESUS NOVAIS	Link para acesso a entrevista: Prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/83685652849?pwd=aDdZU2s5Y3V4cWo5Zml3Qmt0dnNZdz09 ID da reunião: 836 8565 2849 Senha de acesso: 9MMppU
14:30	JANA VIEIRA SILVA FRUTUOSO	
15:00	NAIARA TEREZINHA RIBEIRO SOUZA	
15:30	NATHALIE OLIVEIRA GONÇALVES	
16:00	RAQUEL FONSECA NÓRA	
16:30	VANESSA VIEIRA NUNES	
17:00	VERÔNICA PORTO DE FREITAS	
17:30	FLÁVIA CRISTINA MARQUES TORRES	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



30 de março de 2021 - TARDE

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 4 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
14:00	CARINE ALMEIDA LUZ	Link para acesso a entrevista: A prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/88180096157?pwd=UFF6QStuaGt5d0NpeldOZGdVRnhlUT09 ID da reunião: 881 8009 6157 Senha de acesso: 31862a
14:30	CHRISNA DE OLIVEIRA AMARAL	
15:00	CLAUDIANE SALES DOS SANTOS LIMA	
15:30	DAISY NASCIMENTO COSTA	
16:00	GEICIANE FIGUEIREDO CHAVES	
16:30	GUSTAVO BOTELHO PEREIRA	
17:00	JEISE NUNES SOUZA	
17:30	JOCÉLIA FRANÇA MOURA	

31 de março de 2021 - MANHÃ

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 1 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
08:00	LUANA DE JESUS BARROS	Link para acesso a entrevista: Prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/83685652849?pwd=aDdZU2s5Y3V4cWo5Zml3Qmt0dnNZdz09 ID da reunião: 836 8565 2849 Senha de acesso: 9MMppU
08:30	MARIANA BITENCOURT SANTOS	
09:00	RAFAELA SANTANA DA SILVA	
09:30	JESSICA LAGO FERNANDES DOS SANTOS	
10:00	JULIANA DE JESUS PEIXOTO LIMA	
10:30	LILIAN BATISTA PEIXOTO BRUNOW	
11:00	PÉTALA SILVA E SILVA	
11:30	TAILLA SOUZA SANTOS	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



31 de março de 2021 - MANHÃ

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 2/ LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
08:00	JOHANDRA CRISTINA VIEIRA SANTOS	Link para acesso a entrevista: A prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/88180096157?pwd=UFF6QStuaGt5d0NpeldOZGdVRnhlUT09 ID da reunião: 881 8009 6157 Senha de acesso: 31862a
08:30	KÍSSIA LEONORA DA SILVA PINHEIRO	
09:00	LORENA SILVA DOS SANTOS	
09:30	LUANA RAMOS DA SILVA	
10:00	MÔNICA SANTOS DOMINGOS	
10:30	SAMARA CAIRES PIRES	
11:00	ANDREZA ALVES NOVAES	
11:30	CARINA DE OLIVEIRA ADERNE	

31 de março de 2021 - TARDE

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 3 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
14:00	ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Link para acesso a entrevista: Prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/83685652849?pwd=aDdZU2s5Y3V4cWo5Zml3Qmt0dnNZdz09 ID da reunião: 836 8565 2849 Senha de acesso: 9MMppU
14:30	ANDRÉ LUÍS FERRAZ SILVA	
15:00	BRUNA RAFAELA SILVA SANTANA	
15:30	CAMILA TORQUATO SOUZA	
16:00	CAROLINNE ALMEIDA DO AMARAL	
16:30	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	
17:00	GILVANETE SOARES RIOS	
17:30	JARLAN SANTANA DE SOUZA	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



31 de março de 2021 - TARDE

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 4 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
14:00	DALILA PEREIRA COUTINHO	Link para acesso a entrevista: A prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/88180096157?pwd=UFF6QStuaGt5d0NpeldOZGdVRnhlUT09 ID da reunião: 881 8009 6157 Senha de acesso: 31862a
14:30	DULCE DUQUE SANTANA	
15:00	JAMILE BAHIANO LAGO	
15:30	NEIRILANE SANTOS SANTANA LIMA	
16:00	DANILLO JADER SANTOS DURÃES	
16:30	LUÍZA BRITO CRUZ	
17:00	RAQUEL RODRIGUES FERRAZ	
17:30	YASMINE OLIVEIRA CARVALHO	

01 de abril de 2021 - MANHÃ

HORA	CANDIDATO	BANCA EXAMINADORA – 1 / LINK DE ACESSO A ENTREVISTA
08:00	CARLA SIMÕES DE NOVAES	Link para acesso a entrevista: Prefeitura de Jequié está convidando você para uma reunião Zoom agendada. Entrar na reunião Zoom https://us02web.zoom.us/j/83685652849?pwd=aDdZU2s5Y3V4cWo5Zml3Qmt0dnNZdz09 ID da reunião: 836 8565 2849 Senha de acesso: 9MMppU
08:30	CLARISSA FERREIRA SAMPAIO	
09:00	ELIVANA SOUZA SANTOS	
09:30	ELTON NERY SANTOS	
10:00	ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	
10:30	LARISSA CARÔSO SANTOS	
11:00	SILAS SANTOS DE ARAUJO	
11:30	LORENNAL PALMARELLA RODRIGUES	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - Retificado

PERÍODO	ATIVIDADE
03 a 09 de março de 2021	Período destinado à inscrição
15 de março de 2021	Homologação das inscrições
16 a 19 de março de 2021	Análise do Currículo
22 de março de 2021	Resultado da Análise do Currículo
23 de março de 2021	Convocação para entrevistas
29 de março a 01 de abril de 2021	Realização das entrevistas (2ª fase)
05 de abril de 2021	Resultado das entrevistas (2ª fase)
06 a 07 de abril de 2021	Período de interposição de recursos
09 de abril de 2021	Resultado do julgamento dos recursos
13 de abril de 2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo
15 de abril de 2021	Convocação

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ERRATA 001

SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PERMISSIONÁRIOS DE USO NÃO-ONEROSO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO

A Prefeitura de Jequié torna pública a **ERRATA 01** ao edital de SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PERMISSIONÁRIOS DE USO NÃO-ONEROSO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO:

Tornamos público, a fim de correção de erro material, no edital do processo de chamamento público, publicado no Diário Municipal de Jequié/BA, de quinta-feira, 25 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 01232 | Caderno 1, a presente errata.

I. DAS CORREÇÕES

Correção 01:

ONDE SE LÊ:

(...) . As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia, as 13h00min do dia 08 de dezembro de 2020, sempre em horário comercial; (...).

LEIA-SE:

(...) As inscrições serão realizadas através de entrega de documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, Departamento de Licitações, localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia, **DAS 09H00MIN ATÉ 12H00MIN DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021.**

Correção 02:

ONDE SE LÊ:

5.1.A seleção será realizada por meio de sorteio que ocorrerá em Sessão Pública, na data de 17 de dezembro de 2020, às 09:30 h, na prefeitura Municipal de Jequié/BA, localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia.;

LEIA-SE:

5.1.A seleção será realizada dentre os habilitados por meio de **sorteio** que ocorrerá em Sessão Pública, na data de **22 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09:30H**, na prefeitura

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal de Jequié/BA. localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié – Bahia.;

Correção 03:

ONDE SE LÊ:

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Jequié/BA, 23 de março de 2021.

Siga a presente errata para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié, 25 de março de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2021

Processo Administrativo: 58/2021
Pregão Eletrônico SRP: 18/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01217/2021.
Jornal A Tarde, edição de 04/03/2021 Diário Oficial da União, edição de 04/03/2021.

Data abertura: 16 de março de 2021- 14hrs
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa por sistema de registro de preço para possível e eventual aquisição de cestas básicas, em como kit de alimentos, para serem distribuídas para as famílias em vulnerabilidade social, previsto na loas, artigo 18 da lei nº 8742/1993.

Contratada:

AIACK DOS SANTOS LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **22.052.064/0001-79**, situada com endereço comercial na Rua Silvio Eirado Silva, Centro, Jaguaquara – BA, CEP 45.345-000. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 22 de março de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2021

Processo Administrativo: 58/2021
Pregão Eletrônico SRP: 18/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01217/2021.
Jornal A Tarde, edição de 04/03/2021 Diário Oficial da União, edição de 04/03/2021.

Data abertura: 16 de março de 2021- 14hrs
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa por sistema de registro de preço para possível e eventual aquisição de cestas básicas, em como kit de alimentos, para serem distribuídas para as famílias em vulnerabilidade social, previsto na loas, artigo 18 da lei nº 8742/1993.

Contratada:

AIACK DOS SANTOS LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **22.052.064/0001-79**, situada com endereço comercial na Rua Sílvio Eirado Silva, Centro, Jaguaquara – BA, CEP 45.345-000. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 25 de março de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2021 - Objeto: **SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PERMISSIONÁRIOS DE USO NÃO-ONEROSO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO**. A entrega da documentação ocorrerá das **09H00MIN ATÉ 12H00MIN DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município eletrônico endereço <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 23 de março de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA. Prefeito do Município de Jequié/BA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCESSÃO PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO DE SORTEIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA a abertura de procedimento de **SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE PERMISSIONÁRIOS DE USO NÃO-ONEROSO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO**, que se regerá conforme as condições deste Edital.

1.DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto seleção de permissionários de uso não oneroso e temporário dos quiosques da **PRAÇA CAPITÃO SILVINO**, com objetivo de comercialização de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**;

2.DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A permissão de uso não onerosa de que trata o presente Edital terá duração 02 anos, renováveis ou não, por igual período, sucessivamente, a critério da Administração Municipal;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

3.1. Para participar da seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Possuir registro ativo na data da inscrição como Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Residir no município de Jequié/BA;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3. Estar quite com as obrigações fiscais (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito municipal, estadual e federal);

3.1.4. Não possuir nem ser sócio de empresa, bem como não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, em período a contar da assinatura do Termo de Permissão de Uso Não-Oneroso até o fim da permissão;

3.1. 5. Apresentar, no ato da inscrição, a documentação exigida neste Edital;

3.2. Não poderão participar da seleção servidores públicos municipais, estaduais e/ou federais, cônjuge, ascendente ou descendente de servidor público municipal ativo, membros do Poder Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié – Bahia, as **13h00min do dia 08 de dezembro de 2020**, sempre em horário comercial;

4.2. No ato da inscrição, o candidato apresentará os seguintes documentos, **dentro de um envelope identificado:**

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I;
- b) Cartão CNPJ/MEI – Microempreendedor Individual;
- c) Cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência de sua titularidade ou acompanhado de contrato de aluguel ou declaração de residência assinada pelo proprietário;
- d) Certidão Negativa de Débitos: Federal, Estadual e Municipal;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. Não serão admitidas inscrições fora do prazo indicado no item 4.1, ou sem a documentação exigida no item 4.2;

4.4. Em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após a data prevista no item 4.1., será publicada em Diário Oficial a homologação das inscrições, com prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1.A seleção será realizada por meio de sorteio que ocorrerá em Sessão Pública, na data de **17 de dezembro de 2020, às 09:30 h**, na prefeitura Municipal de Jequié/BA. localizada na Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 45.208-903 - Jequié – Bahia.;

5.2. Na Sessão Pública de que trata o item anterior, será sorteado 01 número, dispostos entre 01 (hum) e o número da última inscrição, que será correspondente ao candidato selecionado para a Permissão de Uso Não-Oneroso do quiosque da **PRAÇA CAPITÃO SILVINO**.

5.3. Será também sorteado, na mesma Sessão, 01 (um) número que corresponde ao suplente que assumirá a Permissão em caso de desistência, verificação de impossibilidade de cumprimento das obrigações ou problemas na documentação por parte dos sorteados conforme item 4.2.;

5.4. O resultado dos sorteados para permissionários e suplentes será homologado em Diário Oficial no prazo de até 05 (cinco) dias por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

5.5. Após a homologação do resultado, será convocado imediatamente o primeiro colocado para assinatura do contrato.

6.DA CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. O sorteado, conforme item 5.2, será convocado para assinatura do Termo de Permissão de Uso Não-Oneroso de Espaço Público, tornando-se responsável pelo cumprimento de todas as obrigações do presente Edital e do respectivo Termo;

6.2. Em caso de desistência ou do não comparecimento do convocado na data e local agendados, será convocado, no prazo de 02 (dois) dias, o suplente, conforme ordem de sorteio, para firmar o Termo de Permissão de Uso Não-Oneroso de Espaço Público;

6.3. O sorteado deverá comparecer pessoalmente ou por procurador com procuração pública para a assinatura do termo.

6.4. O permissionário deverá iniciar as atividades em até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, devendo utilizar esse prazo para equipar os quiosques com os materiais e equipamentos mínimos necessários para o funcionamento, conforme disposto neste Edital.

7.DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7.1. Fica designado o fiscal de contratos Sr. **SAMUEL SILVA SOUZA**, conforme publicação ocorrida na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1, da secretaria de infraestrutura para fiscalização do procedimento administrativo de Permissão de Uso Não-Onerosa de Espaço Público de que trata o presente Edital, podendo ser substituído na vigência deste conforme a conveniência da Administração Municipal;

7.2. Após a assinatura do Termo, o Sr. **SAMUEL SILVA SOUZA**, conforme publicação ocorrida na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1, da Secretaria de Infraestrutura ficará responsável pelo acompanhamento da instalação dos equipamentos ou, não o fazendo, ficará como responsável o respectivo Secretário Municipal;

8.DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.1. Atender a todas as condições descritas no presente Edital;
- 8.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto deste Edital, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Município;
- 8.3. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto este Edital, sem prévia autorização da contratante;
- 8.4. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este Edital e também às demais informações internas do Município, a que o permissionário tiver conhecimento;
- 8.5. Indenizar o Município por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;
- 8.6. Executar fielmente os compromissos firmados através do presente Edital, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento dos serviços.
- 8.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.
- 8.8. O objeto deve ser cumprido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.9. O Permissionário deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do Município, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a Administração Municipal.

8.10. Comprovar, durante todo o período da Permissão, as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;

8.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas de energia, água e quaisquer outras decorrentes da atividade empreendida no respectivo quiosque;

8.12. Responsabilizar-se por quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e empresariais decorrentes da sua atividade;

8.13. Os Permissionários deverão manter, durante todo o período da permissão, a área destinada ao quiosque limpa e conservada, com a correta destinação do lixo gerado por sua atividade, sob pena de notificação e multa administrativa;

8.14. Dotar os quiosques de equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento, conforme expressa exigência deste Edital;

8.15. Realizar a manutenção dos quiosques com vistas a mantê-los organizados, limpos e pintados, sob supervisão do fiscal do contrato e de servidores designados pelo Município.

9.DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Prestar aos Permissionários todas as informações necessárias ao atendimento às obrigações do presente Edital e ao bom andamento das atividades;

9.2. Ceder, sem ônus ao permissionário e por tempo determinado, a fim de uso e exploração econômica, quiosque localizado na **Praça do Capitão Silvino**;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3. Fiscalizar a execução das finalidades da Permissão, notificando os permissionários quando verificadas irregularidades;

9.4. Manter funcionários ou contratar empresa especializados em vigilância, a fim de evitar danos e/ou furtos aos equipamentos da Praça Capitão Silvino;

10. DA ESTRUTURA NECESSÁRIA

10.1. A fim de cumprimento das normas técnicas sanitárias, ambientais e de segurança, cada Permissionário deverá dotar seu respectivo quiosque, minimamente, dos equipamentos abaixo relacionados:

I.01 (um) equipamento de refrigeração (geladeira e/ou freezer);

II.01 (uma) estufa, para o caso de comercialização de salgados;

III.01 (um) fogão e/ou 01 (uma) chapa, para o caso de comercialização de alimentos cozidos, fritos, assados e/ou grelhados;

IV.01 (uma) pia, confeccionada em metal ou granito;

V.01 (um) extintor de incêndio Classe 'C';

11. DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

11.1. O Permissionário que descumprir as normas do presente Edital e do Termo de Permissão incorrerá em ato punível com a Rescisão da relação jurídica, bem como as sanções previstas na legislação em vigor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Poderão participar desta seleção os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte do objeto do presente Edital, sob pena de imediata extinção;

12.3. A execução dos Trabalhos previstos neste edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista;

12.4. A Rescisão antecipada do Termo de Permissão habilitará imediatamente o primeiro suplente e, não tendo este interesse ou não cumprindo os requisitos necessários, o seguinte e assim sucessivamente.

Jequié/BA, 23 de fevereiro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeiro do Município de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO REQUERENTE

NOME COMPLETO:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

RG:

CPF:

2. INFORMAÇÕES DO MEI

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO SEDE:

Requeiro a inscrição no processo seletivo que tem como objetivo a concessão de Permissão de Uso Não-Onerosa dos quiosques da Praça Capitão Silvino, afirmando, sob as penas da lei, estar consonância com todas as exigências do Edital. Em tempo, afirmo que não sou servidor público municipal, estadual e/ou federal, cônjuge, ascendente ou descendente de servidor público municipal ativo, membros do Poder Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, nem possuo vínculo empregatício com empresa pública ou privada.

REQUERENTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II **MINUTA TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE** **QUIOSQUE DA PRAÇA CAPITÃO SILVINO.**

Termo de permissionários de uso não-oneroso dos quiosques da **PRAÇA CAPITÃO SILVINO.**

Pelo presente instrumento legal, O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, ZENILDO BRANDÃO SANTANA e, de outro lado, o XXXXXX, com CPF nº XXXXXX, com endereço na XXXXXX de Jequié/BA, em conformidade com os termos do edital de XXXXXX, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a permissão de uso não oneroso do quiosque da Praça Capitão Silvino.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. A permissão de uso não onerosa de que trata o presente termo terá duração 02 anos, renováveis ou não, por igual período, a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. Caberá à OUTORGANTE:

3.1. Prestar aos Permissionários todas as informações necessárias ao atendimento às obrigações do presente termo e ao bom andamento das atividades;

3.2. Ceder, sem ônus ao permissionário e por tempo determinado, a fim de uso e exploração econômica, quiosque localizado na Praça Capitão Silvino;

3.3. Fiscalizar a execução das finalidades da Permissão, notificando os permissionários quando verificadas irregularidades;

3.4. Manter funcionários ou contratar empresa especializados em vigilância, a fim de evitar danos e/ou furtos aos equipamentos da Praça Capitão Silvino;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1 Atender a todas as condições descritas no presente termo;

4.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto deste termo, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Município;

4.3. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da contratante;

4.4. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este termo e também às demais informações internas do Município, a que o permissionário tiver conhecimento;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.5. Indenizar o Município por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

4.6. Executar fielmente os compromissos firmados através do presente termo, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento dos serviços.

4.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

4.8. O objeto deve ser cumprido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste termo.

4.9. O Permissionário deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem do Município, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a Administração Municipal.

4.10. Comprovar, durante todo o período da Permissão, as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo;

4.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas de energia, água e quaisquer outras decorrentes da atividade empreendida no respectivo quiosque;

4.12. Responsabilizar-se por quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e empresariais decorrentes da sua atividade;

4.13. Os Permissionários deverão manter, durante todo o período da permissão, a área destinada ao quiosque limpa e conservada, com a correta destinação do lixo gerado por sua atividade, sob pena de notificação e multa administrativa;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.14. Dotar os quiosques de equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento, conforme expressa exigência deste termo;

4.15. Realizar a manutenção dos quiosques com vistas a mantê-los organizados, limpos e pintados, sob supervisão do fiscal do contrato e de servidores designados pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ESTRUTURA NECESSÁRIA

6. A fim de cumprimento das normas técnicas sanitárias, ambientais e de segurança, cada Permissionário deverá dotar seu respectivo quiosque, minimamente, dos equipamentos abaixo relacionados:

- I. 01 (um) equipamento de refrigeração (geladeira e/ou freezer);
- II. 01 (uma) estufa, para o caso de comercialização de salgados;
- III. 01 (um) fogão e/ou 01 (uma) chapa, para o caso de comercialização de alimentos cozidos, fritos, assados e/ou grelhados;
- IV. 01 (uma) pia, confeccionada em metal ou granito;
- V. 01 (um) extintor de incêndio Classe 'C';

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 O Permissionário que descumprir as normas do presente Termo de Permissão incorrerá em ato punível com a Rescisão da relação jurídica, bem como as sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Jequié – BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

8.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Jequié/BA, XX de XXXX de XXXXX.

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO - ALTERACAO-QDD****DECRETO Nº 15 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.36.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.440,00
3.3.90.33.00-02	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	13.440,00	0,00
Total por Ação:		13.440,00	13.440,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.818,00	0,00
3.3.90.34.00-02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	120.818,00
Total por Ação:		120.818,00	120.818,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.596,80	0,00
3.3.90.34.00-02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	211.596,80
Total por Ação:		211.596,80	211.596,80
2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.272,22	0,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	271.272,22
Total por Ação:		271.272,22	271.272,22
Total por Unidade Orçamentária:		617.127,02	617.127,02
Total Geral:		617.127,02	617.127,02

Artigo 2º

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 23 de Março de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página null de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.595- EM 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **IANA CARINE ANDRADE ORRICO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.595 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 25 DE MARÇO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2021

Processo Administrativo: 34/2021
Pregão Eletrônico SRP: 10/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01209/2021.
Jornal A Tarde, edição de 22/02/2021 Diário Oficial da União, edição de 22/02/2021.

Data abertura: 11 de março de 2021- 09 hs
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa por sistema de registro de preço para possível e eventual fornecimento de materiais de construção, ferramentas e ferragens para suprir necessidades de todas as secretarias municipais de Jequié (infraestrutura, educação, saúde, desenvolvimento social, governo, fazenda, esporte, cultura e agricultura).

Contratada:

RB Material de Construção Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **25.447.036/0001-49**, situada com endereço comercial na Praça João Carlos Hohlenwerger. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 01** de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**.

CCK Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **22.065.938/0001-22**, situada com endereço comercial na Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89.031-0001. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 02** de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**.

J.C.S. Comercio de material de construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **26.121.845/0001-29**, situada com endereço comercial na Av. Cesar Borges, nº 27, Pompílio Sampaio, Jequié – BA, CEP 45.206-051. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 03** de **R\$ 698.900,00 (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais)**.

Santa Maria Fabricação de Artefatos de cimento eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **24.841.958/0001-73**, situada com endereço comercial na Rua F, Dt Industrial, nº 295, Quadra N, Lote 07, Mandacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-220. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 04** de **R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil reais)** e para o **lote 05** foi negociado o menor valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 24 de março de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2021

Processo Administrativo: 34/2021
Pregão Eletrônico SRP: 10/2021
Modalidade Pregão Eletrônico - SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01209/2021.
Jornal A Tarde, edição de 22/02/2021 Diário Oficial da União, edição de 22/02/2021.

Data abertura: 11 de março de 2021- 09 hs
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa por sistema de registro de preço para possível e eventual fornecimento de materiais de construção, ferramentas e ferragens para suprir necessidades de todas as secretarias municipais de Jequié (infraestrutura, educação, saúde, desenvolvimento social, governo, fazenda, esporte, cultura e agricultura).

Contratada:

RB Material de Construção Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **25.447.036/0001-49**, situada com endereço comercial na Praça João Carlos Hohlenwerger, nº 06, Centro, Ipiaú-BA, CEP 45.570-000. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 01** de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**.

CCK Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **22.065.938/0001-22**, situada com endereço comercial na Rua Bahia, nº 1447, Sala 01, bairro do Salto, Blumenau – SC, CEP 89.031-0001. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 02** de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**.

J.C.S. Comercio de material de construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **26.121.845/0001-29**, situada com endereço comercial na Av. Cesar Borges, nº 27, Pompílio Sampaio, Jequié – BA, CEP 45.206-051. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 03** de **R\$ 698.900,00 (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais)**.

Santa Maria Fabricação de Artefatos de cimento eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **24.841.958/0001-73**, situada com endereço comercial na Rua F, Dt Industrial, nº 295, Quadra N, Lote 07, Mandacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-220. Foi negociado o menor valor para o **LOTE 04** de **R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil reais)** e para o **lote 05** foi negociado o menor valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 25 de março de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES